

Administração (Ciências sociais aplicadas: Demografia)	08.01.08	ADJUNTO	Graduação em economia ou áreas afins com doutorado em demografia ou áreas afins.	40	1
--	----------	---------	--	----	---

LEIA-SE:

ANEXO I

UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Ciências econômicas (Ciências sociais aplicadas: Demografia)	08.01.08	ADJUNTO	Graduação em economia ou áreas afins com doutorado em demografia ou áreas afins.	40	1
--	----------	---------	--	----	---

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - Manaus, 10 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA DOS EDITAIS DE SELEÇÃO Nº 038, 039, 042 e 044/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando 028/2019 – CGC/UEA, **RESOLVE: ALTERAR** as datas dos cronogramas dos 04 (quatro) Editais 038, 039, 042 e 044/2019 – GR/UEA, conforme exposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.1. A inscrição poderá ser realizada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no período de 17/04/2019 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 17/05/2019 (até 17h, horário de Manaus) mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, respeitados os horários de compensação bancária.

1.1.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 20/05/2019, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.2.2. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes específicos, mediante entrega da Procuração, ou via Correio, com a entrega do Requerimento de Inscrição e dos documentos constantes no subitem 1.2.1, no período de **17/04/2019 a 17/05/2019**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas (horário de Manaus), no local abaixo indicado:

1.2.3. A entrega da documentação será aceita até o dia 20/05/2019, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas (horário de Manaus).

1.5.2. Para atendimento do pedido especial, o candidato deverá:

b) No caso de Inscrição *Online*, além da inscrição pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), o candidato deverá acessar a Área do Candidato e, no período de inscrição, até 17/05/2019, realizar o envio, por meio digital (*upload*), do Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kb e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

2.2. O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, no período de 17 a 23 de abril de 2019, deverá:

2.9. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **25 de abril de 2019**, na página eletrônica da UEA na *Internet* (www.uea.edu.br) e afixado no quadro de avisos do local indicado no subitem 1.2.2.

2.12. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de taxa deferidos deverão, **ainda assim**, efetuar as suas inscrições no período de **17 de abril a 17 de maio de 2019**.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	02 de abril de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e DOE
Isenções	17 a 23 de abril de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e sala da Comissão Geral de Concursos – Reitoria da UEA
Publicação da Homologação das isenções	25 de abril de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br

Período para Recurso das isenções	26 de abril de 2019	Protocolo da Reitoria da UEA ou na página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Inscrições	17 de abril a 17 de maio de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e sala da Comissão Geral de Concursos – Reitoria da UEA
Período de Pagamento Taxa de Inscrição	17 de abril a 20 de maio de 2019	Em caso de depósito identificado, preferencialmente agência bancária
Publicação da Homologação das Inscrições	27 de maio de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Período para Recurso das inscrições	28 e 29 de maio de 2019	Protocolo da Reitoria da UEA ou na página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Realização da Prova Escrita: Etapa I	A ser definido em edital de convocação*	ESO / Escola de Ciências Sociais Av. Castelo Branco, 504 Bairro Cachoeirinha Manaus AM
Resultado Final do concurso	Até dezembro de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e DOE

*Conforme artigo 24 da Resolução 74/2018 - CONSUNIV – 23 de novembro de 2018, disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br

LEIA-SE:

1.1.1. A inscrição poderá ser realizada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no período de 29/04/2019 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 29/05/2019 (até 17h, horário de Manaus) mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, respeitados os horários de compensação bancária.

1.1.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 30/05/2019, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.2.2. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes específicos, mediante entrega da Procuração, ou via Correio, com a entrega do Requerimento de Inscrição e dos documentos constantes no subitem 1.2.1, no período de **29/04/2019 a 29/05/2019**, exceto sábados, domingos e feriados, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas (horário de Manaus), no local abaixo indicado:

1.2.3. A entrega da documentação será aceita até o dia 30/05/2019, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 15 horas (horário de Manaus).

1.5.2. Para atendimento do pedido especial, o candidato deverá:

b) No caso de Inscrição *Online*, além da inscrição pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), o candidato deverá acessar a Área do Candidato e, no período de inscrição, até 29/05/2019, realizar o envio, por meio digital (*upload*), do Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kb e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

2.2. O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2019, deverá:

2.9. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **07 de maio de 2019**, na página eletrônica da UEA na *Internet* (www.uea.edu.br) e afixado no quadro de avisos do local indicado no subitem 1.2.2.

2.12. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de taxa deferidos deverão, **ainda assim**, efetuar as suas inscrições no período de **29 de abril a 29 de maio de 2019**.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	02 de abril de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e DOE
Isenções	29 de abril a 05 de maio de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e sala da Comissão Geral de Concursos – Reitoria da UEA
Publicação da Homologação das isenções	07 de maio de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Período para Recurso das isenções	08 de maio de 2019	Protocolo da Reitoria da UEA ou na página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Inscrições	29 de abril a 29 de maio de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e sala da Comissão Geral de Concursos – Reitoria da UEA

Período de Pagamento Taxa de Inscrição	29 de abril a 30 de maio de 2019	Em caso de depósito identificado, preferencialmente agência bancária
Publicação da Homologação das Inscrições	07 de junho de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Período para Recurso das inscrições	10 e 11 de junho de 2019	Protocolo da Reitoria da UEA ou na página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br
Realização da Prova Escrita: Etapa I	A ser definido em edital de convocação*	ESO / Escola de Ciências Sociais Av. Castelo Branco, 504 Bairro Cachoeirinha Manaus AM
Resultado Final do concurso	Até dezembro de 2019	Página eletrônica da UEA: www.uea.edu.br e DOE

*Conforme artigo 24 da Resolução 74/2018 - CONSUNIV – 23 de novembro de 2018, disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de abril de 2019.

CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 CONSELHO UNIVERSITÁRIO
 RESOLUÇÃO Nº 022/2019 – CONSUNIV**

APROVA a criação do Curso de Especialização de Pós-Graduação em Educação em Tecnologia Digital Aplicada à Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso v, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Especialização de Pós-Graduação em Educação em Tecnologia Digital Aplicada à Saúde, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 002/2019-CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2018/00034957
RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Especialização de Pós-Graduação em Educação em Tecnologia Digital Aplicada à Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO I	Introdução à Bioestatística	30	30	60
	Noções Básicas de Programação de Computadores com Python	15	30	45
	Princípios de Epidemiologia para Controle de Enfermidades	30	30	60
MÓDULO II	Base de Dados na Saúde	30	15	45
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	15	45
	Ciência de Dados I: Análise Exploratória de Dados da Saúde	30	30	60
MÓDULO III	Ciência de Dados I: Aprendizagem de Máquina Aplicada à Saúde	30	30	60
	Trabalho de Conclusão de Curso	5	20	25
TOTAL		200	200	400

Art. 2º - ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista do Curso de Especialização de Pós-Graduação em Educação em Tecnologia Digital Aplicada à Saúde, será necessário cumprir a carga horária de 400 horas, sendo 200 (duzentas) horas de aulas teóricas e 200 (duzentas) horas de aulas práticas. Destas, são previstas 25 horas para a Elaboração do TCC.

Art. 3º - Em cada módulo será disponibilizado ao aluno uma ou mais unidades curriculares complementar, das apresentadas no quadro a seguir, sendo facultativo ao aluno cursar estas unidades.

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
OPTATIVAS	Tópicos Especiais em Programação de Computadores para Ciência de Dados	10	5	15
	Tópicos Especiais em Preditores de Doenças	15	-	15
	Tópicos Especiais em Metodologia da Pesquisa Aplicada à Saúde	15	-	15
	Tópicos Especiais em Ciência de Dados Aplicada à Saúde	10	5	15
	Tópicos Especiais em Saúde Coletiva	15	-	15
	Tópicos Especiais em Tecnologias Aplicadas à Saúde	15	-	15

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Presidente

Acesse
Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br

